



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO N° 054/2021

O Vereador, João Batista, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a instalação de um quebra-molas em frente ao bar do José Maria (do Tião) e do Bar do Lado Adão, na Comunidade da Colônia do Paiol.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica em face da necessidade da instalação de um quebra-molas no referido local, devido ao trânsito de veículos em alta velocidade.

Bias Fortes, 01 de junho de 2021.

João Batista
Vereador